



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6798/2007

Ementa

DENOMINA "WALDOMIRO MARQUES" VIELA ("TRAVESSA 2 DA RUA JOSÉ MARIA WHITAKER") DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO.

Data da Norma

03/04/2007

Data de Publicação

05/04/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 9689/2007](#) - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas - Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

REVOGADA pela Lei n.º 9.775/2022.

Histórico de Alterações

Data da Norma

01/06/2022

Norma Relacionada

[Lei n° 9775/2022](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



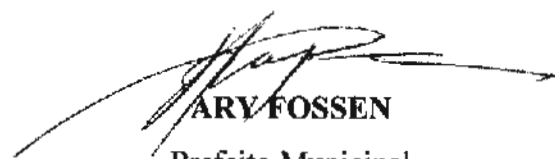
LEI N.º 6.798, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina “**WALDOMIRO MARQUES**” viela (“travessa 2 da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**WALDOMIRO MARQUES**” a viela conhecida como “travessa 2 da Rua José Maria Whitaker”, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

